



**DECRETO Nº. 009/2022**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 238.856,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.600/2022, de 26.01.2022, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 238.856,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio nº 912592/2021, Operação 1075365-93, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2022.

Claudiomiro Vergutz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.01.2022

Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento